

Ânima Holding S/A
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.288.252/0001-32
NIRE nº 35300350430

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL:

Em 25 de abril de 2019, às 11 horas, na sede social da Ânima Holding S/A, localizada na Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, cidade de São Paulo (SP), CEP: 05443-001.

II. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:

Editais de convocação publicados no Diário Oficial (página 243 do dia 26/03/2019; página 39 do dia 27/03/2019; página 37 do dia 28/03/2019) e no Jornal Valor (página E6 do dia 26 de março de 2019; página E8 do dia 27/03/2019; e página E22 do 28/03/2019).

Os documentos exigidos nos artigos 6º e 10º da Instrução CVM nº 481/2009 também foram divulgados ao mercado no site da Companhia, no site da CVM e na sede da Companhia.

Os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial (páginas 63 a 67, do dia 21/03/2019) e no Jornal Valor (páginas E11 a E15, do dia 21/03/2019), razão pela qual ficaram dispensadas as publicações dos anúncios previstos no art. 133 da Lei 6.404/1976.

III. PRESENCAS E INSTALAÇÃO:

Presentes acionistas que representam **77,8%** (setenta e sete virgula oito por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e Boletins de Voto à Distância válidos (Instrução CVM 481/2009, art. 21-V, inciso II), o que satisfaz o quórum de instalação.

Presentes, ainda, a Diretora de Relações com Investidores e Diretora de Relações Institucionais, Marina Oehling Gelman; o auditor independente Guilherme Campos e Silva, representante da

PricewaterhouseCoopers (PwC); e, a Conselheira Fiscal da Companhia, Sr. Carla Alessandra Trematore.

IV. MESA:

Foram aclamados, como Presidente da Mesa, a Diretora Marina Oehling Gelman e, como Secretário, o advogado Thales Poubel Catta Preta Leal.

V. LEITURA DE DOCUMENTOS:

Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas.

VI. LAVRATURA DA ATA E RECEBIMENTO DE VOTOS:

A ata será lavrada na forma de sumário e será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei de Sociedade por Ações. As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados presencialmente no conclave serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/1976.

VII. ORDEM DO DIA:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
- (2) Aprovar o orçamento de capital para o ano de 2019.
- (3) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e sobre a distribuição de dividendos.

- (4) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia a ser paga até a Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019.
- (5) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Daniel Faccini Castanho para membro efetivo do Conselho de Administração.
- (6) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Daniel Krepel Goldberg para membro efetivo independente do Conselho de Administração.
- (7) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Maurício Nogueira Escobar para membro efetivo do Conselho de Administração.
- (8) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Gabriel Ralston Corrêa Ribeiro para membro efetivo do Conselho de Administração.
- (9) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves para membro efetivo independente do Conselho de Administração.
- (10) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Marcelo Szekacs de Magalhães para membro efetivo independente do Conselho de Administração.
- (11) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Silvio José Genesini Júnior para membro efetivo independente do Conselho de Administração.
- (12) Deliberar sobre a reeleição do Sr. Osvaldo Barbosa de Oliveira para membro efetivo independente do Conselho de Administração.

VIII. DELIBERAÇÕES:

Foram tomadas as seguintes deliberações, conforme a Proposta da Administração:

- (1) **Por unanimidade**, foram aprovadas, **sem ressalvas**, as contas e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2018. Os acionistas-administradores da Companhia se abstiveram de votar neste item da ordem do dia. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 34.907.787 votos pela aprovação e 28.065.766 votos pela abstenção.

(2) **Por unanimidade**, foi aprovado, sem ressalvas, o orçamento de capital para o ano de 2019, conforme a Proposta da Administração da Companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 62.973.553 votos pela aprovação.

(3) **Por maioria**, foi aprovada a distribuição de dividendos, conforme a Proposta da Administração (quadro abaixo), no percentual de 25% do lucro líquido, no importe de R\$ 0,0069 (sessenta e nove décimos de milésimos de centavos) por ação, já deduzida a reserva legal, nos termos do art. 35 do Estatuto Social. Por unanimidade, outrossim, foi aprovada a retenção da parcela remanescente do lucro líquido do exercício, conforme previsto na proposta de orçamento de capital para o exercício de 2019. O pagamento dos dividendos será efetuado até o dia 24 de junho de 2019. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 60.090.585 votos pela aprovação e 2.882.968 votos pela reprovação.

| PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO APROVADA | |
|--|------------------|
| Constituição de Reserva Legal (5%) | R\$ 112.564,26 |
| Retenção de Lucros do Exercício | R\$ 1.604.040,68 |
| Pagamento de Dividendos Mínimos Declarados | R\$ 534.680,23 |
| Lucro Líquido Contábil 2018 | R\$ 2.251.285,15 |

| CÁLCULO DA RESERVA LEGAL E DO DIVIDENDO | |
|--|------------------|
| Lucro Líquido Contábil 2018 | R\$ 2.251.285,15 |
| (X) Reserva Legal (5%) | R\$ 112.564,26 |
| (=) Lucro Líquido a Distribuir | R\$ 2.138.720,91 |
| (x) 25% sobre o Lucro Líquido a Distribuir | 25% |

| | |
|---|----------------|
| (=) Dividendos Mínimos | R\$ 534.680,23 |
| (/) Quantidade de ações (- ações em tesouraria) | 77.633.214 |
| (=) dividendos por ação (arredondado ^[1]) | R\$ 0,0069 |

| CÁLCULO DE RETENÇÃO DE LUCROS | |
|-------------------------------|------------------|
| Lucro Líquido Contábil 2018 | R\$ 2.251.285,15 |
| (-) Reserva Legal | R\$ 112.564,26 |
| (-) Dividendos | R\$ 534.680,23 |
| (=) Retenção de Lucros | R\$ 1.604.040,68 |

(4) **Por maioria**, foi aprovada, nos exatos termos da Proposta da Administração, a fixação da remuneração global destinada à administração da Companhia no montante de até R\$ 13.409.394,59 (treze milhões, quatrocentos e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais, e cinquenta e nove centavos), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria da Companhia e membros do Conselho Fiscal da Companhia, observado o disposto na legislação vigente em vigor e no Estatuto Social. Os acionistas-administradores da Companhia se abstiveram de votar neste item da ordem do dia. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 30.053.643 votos pela aprovação, 3.353.224 votos pela reprovação e 29.566.686 votos pela abstenção.

(5) Foram eleitos 08 (membros) para o Conselho de Administração, nos termos da proposta da administração. Assim, **por maioria**, foi aprovada a eleição, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021, do Sr. **Daniel Faccini Castanho**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 24.200.410-6/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 177.268.508-92, com endereço profissional na Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo (SP), CEP: 05443-001, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da

^[1] *Valor arredondado para cima para contemplar a variação do número de ações em tesouraria e o percentual de dividendo mínimo obrigatório

Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 62.880.053 votos pela aprovação e 93.500 votos pela reprovação.

(6) **Por unanimidade**, foi aprovada a eleição, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021, do Sr. **Daniel Krepel Goldberg**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 278.636.858-85, portador do documento de identidade nº 22.999.951-7, com endereço profissional na Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo (SP), CEP: 05443-001, para o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração, DEconforme Proposta da Administração. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse. O Sr. Daniel Krepel Goldberg se enquadra nos critérios de independência previstos no art. 16 do Regulamento do Novo Mercado. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 62.973.553 votos pela aprovação.

(7) **Por maioria**, foi aprovada a eleição, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021, do Sr. **Maurício Nogueira Escobar**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 04/07/1975, portador da carteira de identidade nº 17.173.317-4/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 179.933.738-32, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Taquari, 546 – Mooca - CEP 03166-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 62.881.053 votos pela aprovação e 92.500 votos pela reprovação.

(8) **Por unanimidade**, foi aprovada a eleição, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021, do Sr. **Gabriel Ralston Correa Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 03/03/1974, portador da C. I nº 073.664.54-54/SSP-BA, portador do CPF sob o nº 043.580.888-56, com endereço comercial na Rua

Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, CEP 05443-001, São Paulo (SP), para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 62.973.553 votos pela aprovação.

(9) **Por unanimidade**, foi aprovada a eleição, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021, do Sr. **Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves**, brasileiro, engenheiro civil, nascido em 05/03/1975, casado, inscrito no CPF sob o nº 882.494.845-68, portador da carteira de identidade nº 515098655 / SSP-SP, com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Edif. Castelo Branco Office Park, Torre Jatobá, 9ºandar, Barueri (SP), CEP: 06460-040, para o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse. O Sr. Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves se enquadra nos critérios de independência previstos no art. 16 do Regulamento do Novo Mercado. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 62.973.553 votos pela aprovação.

(10) **Por unanimidade**, foi aprovada a eleição, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021, do Sr. **Marcelo Szekacs de Magalhães**, brasileiro, casado, economista, nascido em 11/01/1979, portador da carteira de identidade nº 11.647.795-1, emitido pelo I.F.P-RJ, inscrito no CPF sob o nº 078.011.847-26, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, 275, 11º andar, CEP: 22261-005, para o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse. O Sr. Marcelo Szekacs de Magalhães se enquadra nos critérios de independência previstos no art. 16 do Regulamento do Novo Mercado. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o

Presidente da Mesa informou que foram computados 62.973.553 votos pela aprovação.

(11) **Por unanimidade**, foi aprovada a eleição, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021, do Sr. **Sílvio José Genesini Júnior**, engenheiro de produção, nascido em 27/10/1952, casado, inscrito no CPF sob o nº 607.689.408-34, portador da carteira de identidade nº 5610359 SSP/SP, com domicílio em São Paulo (SP), na Rua Natingui, nº 862, 1º andar, CEP: 05443-001, para o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração. O Sr. Sílvio José Genesini Júnior se enquadra nos critérios de independência previstos no art. 16 do Regulamento do Novo Mercado. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 62.973.553 votos pela aprovação.

(12) **Por unanimidade**, foi aprovada a eleição, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021, do Sr. **Oswaldo Barbosa de Oliveira**, administrador de empresas, nascido em 05/02/1958, casado, inscrito no CPF sob o nº 954.171.848-53, portador da carteira de identidade nº 6.312.713 SSP/SP, com domicílio profissional na Rua Natingui, nº 862, 1º andar, CEP: 05443-001, para o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração. O Sr. Oswaldo Barbosa de Oliveira se enquadra nos critérios de independência previstos no art. 16 do Regulamento do Novo Mercado. O Conselheiro tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do termo de posse. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 62.973.553 votos pela aprovação.

(13) **Instalação do Conselho Fiscal**. Considerando que mais de 2% dos acionistas com direito a voto requereram a instalação do Conselho Fiscal e considerando o disposto na Instrução Normativa CVM nº 324 de 19/01/2000, referido órgão foi

instalado. Na oportunidade, foram eleitos, por unanimidade, como conselheiros: **Guillermo Oscar Braunbeck**, argentino, economista, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 106.627.498-39, com domicílio profissional na Rua Maestro Carsim, nº 1170, 10º andar, CEP: 01323-001, Bela Vista, São Paulo (SP) e **Sandra Carusi Guida de Souza**, brasileira e italiana, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 30118330-2, inscrita no CPF n 215.531.748-44, com domicílio na Avenida Carlos Queiroz Telles, 162, ap 151b, Jardim Fonte do Morumbi, São Paulo (SP), CEP: 05704-150; e, como suplentes, o Sr. **Bruno Meirelles Salotti**, professor universitário, casado, portador do documento de identidade nº 24299560-3, inscrito no CPF sob o nº 278.948.878-97, com domicílio na Av. Professor Luciano Gualberto, nº 908, Cidade Universitária, Prédio FEA-3, CEP: 05508-010, São Paulo (SP) e o Sr. **Reginaldo Ragucci**, brasileiro, divorciado, contabilista, inscrito no CPF sob o nº 899.755.298-87, com domicílio na Rua Dionísio da Costa, nº 63, apto. 102, Vila Mariana, São Paulo (SP), CEP: 04117-110. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 37.592.344 votos pela aprovação da eleição dos Conselheiros Sandra e Guillermo, e suplentes Bruno e Reginaldo. Em votação em separado, os acionistas minoritários presentes, por unanimidade, elegeram, como conselheira, **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, contadora, inscrita no CPF sob o nº 248.855.668-86, com endereço profissional na Rua Apinajés, nº 868, apto. 71, Perdizes, São Paulo (SP), CEP: 05017-000, e, como suplente **Luciana Doria Wilson**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 25.396.311-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.475.448-99, com domicílio na Rua Princesa Isabel, 347, apto 92, Brooklin Paulista, São Paulo (SP), CEP: 04601-001. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 6.214.832 votos pela aprovação da eleição da Conselheira Carla Alessandra Trematore, e sua respectiva suplente Luciana Doria Wilson. **Por unanimidade**, os acionistas deliberaram que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal em exercício corresponderá ao percentual mínimo previsto no §3º, do art. 162, da Lei nº 6.404/76. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 6.214.832 votos pela aprovação.

IX. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o conclave, lavrando-se esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa. Os termos de posse dos membros do Conselho de Administração eleitos seguem anexos à presente ata. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo (SP), 25 de abril de 2019.

X. ASSINATURAS: **MARINA OEHLING GELMAN** – PRESIDENTE DA MESA; **THALES POUBEL CATTAPRETA LEAL** – SECRETÁRIO DA MESA; ATMOS INSTITUCIONAL MASTER FIA, ATMOS MASTER FIA, ATMOS TERRA FIA, LINUS LLC E NAUTILUS INVESTMENTS LLC, REPRESENTADOS POR SEU PROCURADOR DAVID JORGE KADDOUM; HANDELSBANKEN LATINAMERIKAFOND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO E HANDELSBANKEN BRASILIEN, REPRESENTADOS POR SEU PROCURADOR CHRISTIANO MARQUES DE GODOY (OAB/SP 154.078); GUEPARDO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, GUEPARDO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES E GUEPARDO FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO, REPRESENTADOS POR HENRIQUE SCHER DE CARVALHO SANTOS; E, THALES POUBEL CATTAPRETRA LEAL.

**CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS
ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA.**

Marina Oehling Gelman
Presidente da Mesa

Thales Poubel Catta Preta Leal
Secretário da Mesa